



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“EVENTO CASCAIS ZEN ROAD SHOW”

----- PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZY2, válido até 15 de setembro de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 37/2017, de 26 de outubro, adiante designada por Primeiro Outorgante.-----

----- SEGUNDO: ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL LUCHAPA, com sede na Rua Dr. Neves Elizeu, São Julião da Barra, 2780 Oeiras, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 509945520, representada neste ato pelo Presidente da Direção, **ARMANDO AGRIA CARDOSO SOARES**, solteiro, maior, natural da freguesia da São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 11043892 2 ZY0, válido até 26 de março de 2020, e pela Tesoureira, **RAQUEL MACEDO DE MESQUITA FREITAS DA COSTA**, solteira, maior, natural da freguesia São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 11876510 8 ZY2, válido até 26 de março de 2020, ambos com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com os estatutos publicados no Portal da Justiça – Publicações on-line em 28 de julho de 2011, ata n.º 34 de 14 de setembro de 2019, de eleição dos órgãos sociais e termo de posse para o quinquénio de 2019/2024, documentos que se arquivam na Pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante.-----

----- **Considerando que:** -----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;-----
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos das alíneas o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.^a Série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo;-----
- f) A Associação Artística e Cultural Luchapa, tem por objeto principal proporcionar aos munícipes e visitantes de Cascais atividades que aliam o desporto, a mente o bem-



- estar; -----
- g) A Associação Artística e Cultural Luchapa proporciona aulas ao vivo de acesso livre, tais como: Yoga, meditação, tai chi, chi kung, entre outras; -----
- h) A Associação Artística e Cultural Luchapa realizará a recriação do ambiente CASCAIS ZEN numa “mini vila” com a apresentação do evento, atividades, objetivos e informações em geral; -----
- i) A Associação Artística e Cultural Luchapa, fará a criação do grupo meditação CASCAIS ZEN – Divulgação das atividades do evento e do grupo; -----
- j) A Associação Artística e Cultural Luchapa, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de outubro e em consonância com os “Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2018/2019”, aprovados na Reunião de Câmara de 11 de setembro de 2018 (Proposta nº 742/2018), apresentou uma candidatura a apoio financeiro para o apoio ao evento Cascais Zen Road Show, sob consulta em anexo (anexo 1).-----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 3 de setembro de 2019, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira, para o evento Cascais Zen Road Show, no âmbito da candidatura submetida no portal do Município, que faz parte integrante do presente contrato-programa. -----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data após publicitação do contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais. -----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2019. -----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual. -----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----
 - a) Financiar no montante de € 36.130,00 (trinta e seis mil cento e trinta euros), referente ao apoio ao evento Cascais Zen Road Show; -----
 - b) A verba na alínea a) está inscrita na GOP 2019, ação 02.005.2002/84.112, com a classificação de despesa 09.04.04.07.01, e encontra-se devidamente cabimentada;--
 - c) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa e a partir da publicitação do contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais; -----
 - d) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----
- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais;-----
 - b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa;-----
 - c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
 - d) Publicitar nos seus processos de comunicação a referência ao apoio da Câmara Municipal de Cascais e reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----
 - e) Consultar preferencialmente as corporações de bombeiros do Concelho de Cascais para apoio ao evento, caso a tipologia do evento assim o exija;-----
 - f) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais. -----

----- QUARTA -----

----- (Revisão do Contrato) -----

- 1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.-----
- 2. Os Primeiro e o Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a

revelar necessários à sua boa execução.-----

3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes.-----

4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.-----

----- QUINTA -----

----- (Resolução do Contrato-Programa) -----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

----- SEXTA -----

----- (Dúvidas e Omissões) -----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

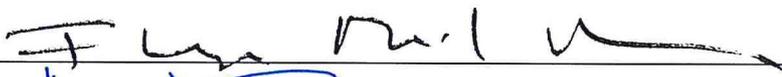
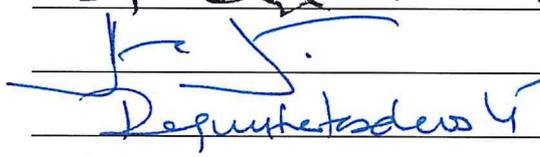
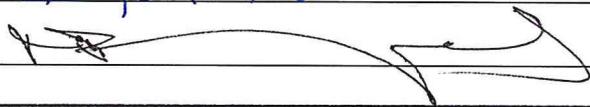
----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica isento Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 255º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação.

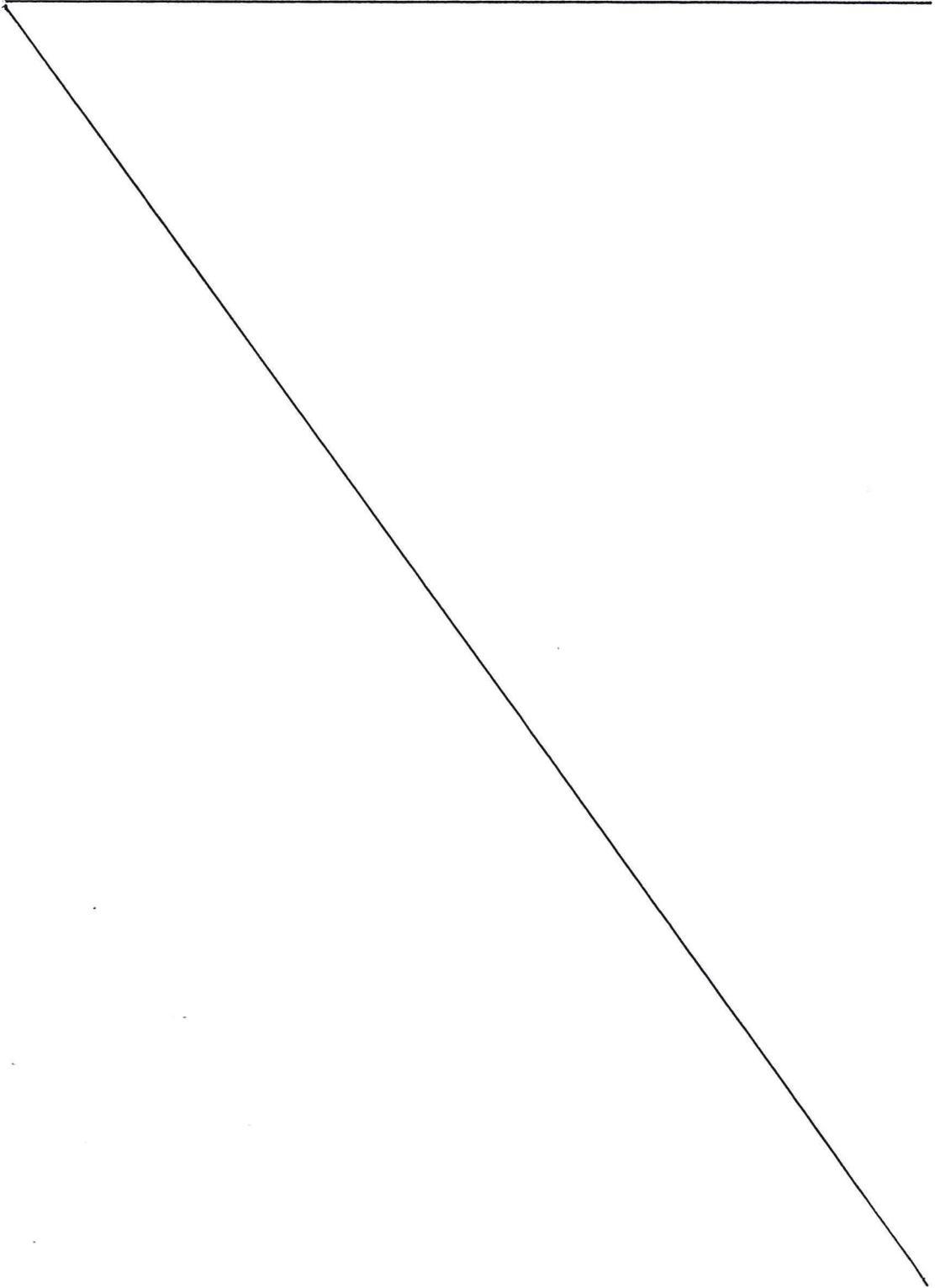
----- O encargo resultante deste contrato no montante de € 36.130,00 tem o cabimento n.º 88854 e o compromisso n.º 123455, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

----- Arquivam-se na pasta do Oficial Público consulta de declaração de situação

contributiva regularizada perante o Instituto da Segurança Social, I.P. efetuada em 21 de agosto de 2019, (válida por quatro meses) com o NISS 25099455206, certidão de situação tributaria regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira emitida pelo Serviço de Finanças de Oeiras-1, emitida em 21 de agosto de 2019 (válida por três meses).-----

----- E, para constar se lavrou este contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo Despacho n.º 3/2013 de 3 de janeiro do Presidente da Câmara. Aos 25 de outubro de 2019.





RoadShow de Promoção
2019

Locais e datas

1. **Praia da Poça** - 3 e 4 de AGOSTO;
2. **Praia de Carcavelos** - 10 e 11 de AGOSTO + 21 e 22 de SETEMBRO;
3. **Baía de Cascais** - 17 e 18 de AGOSTO (coincidindo com as Festas do Mar) + 14 e 15 de SETEMBRO;
4. **Praia do Tamariz** - 24 e 25 de AGOSTO;
5. **Praia de S. João do Estoril** - 31 de AGOSTO e 1 de SETEMBRO;
6. **Casa da Guia** - 7 e 8 de SETEMBRO;
7. **Universidade Nova SBE** - De 28 e 29 de SETEMBRO

As atividades de OUTUBRO A NOVEMBRO serão enquadradas dentro dos locais *indoor* a definir com a Câmara Municipal de Cascais e mediante a disponibilidade das agendas dos mesmos.

Descrição atividades AGOSTO e SETEMBRO Sábados e Domingos

- AULAS AO VIVO de ACESSO LIVRE (Yoga, meditação, tai chi, chi kung, entre outras);
- Recriação do ambiente CASCAIS ZEN numa “mini vila” com a apresentação do evento, atividades, objetivos, informações em geral;
- Criação do grupo meditação CASCAIS ZEN - Divulgação das atividades do evento e do grupo.

Descrição atividades OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO Sábados

- AULAS AO VIVO de ACESSO LIVRE (Yoga, meditação, tai chi, chi kung, entre outras);
- Criação do grupo meditação CASCAIS ZEN - Divulgação das atividades do evento e do grupo.

Estruturas de apoio PALCO/ESTRADO 4x2m PA - Som

Stand Promoção do evento com 2 promotoras - Cascais ZEN e Câmara Municipal de Cascais

Food truck comida vegetariana

Outros;

orçamento

Estrutura de custos

Estruturas e Equipamentos técnicos € 6.000,00
(Aluguer Palcos, Sistema Som e Luz, etc)

Custos Artísticos € 12.830,00
(Salários Professores, Palestrantes, Alimentação, Estadias, Transportes, Viagens, etc)

Publicidade e Divulgação € 8.000,00
(Canal Youtube, etc)

Produção Materiais Gráficos € 3.500,00
(Criação e design gráfico, produção bellow the line, etc)

Staff Técnico € 5.800,00
(Contratação de Staff técnico temporário)

~VALOR FINAL € 36.130,00

Apoio da Câmara Municipal de Cascais

1. Cedência dos espaços sem pagamento de taxas e alugueres;
2. Cedência de Baias e vedações;
3. Licenciamento geral;
4. Acesso pontos de energia e consumo;
5. Cedência de plantas para decoração + transporte



CASCAIZEN

X P E R I E N C E

soul.health.meditation.learning.food.music

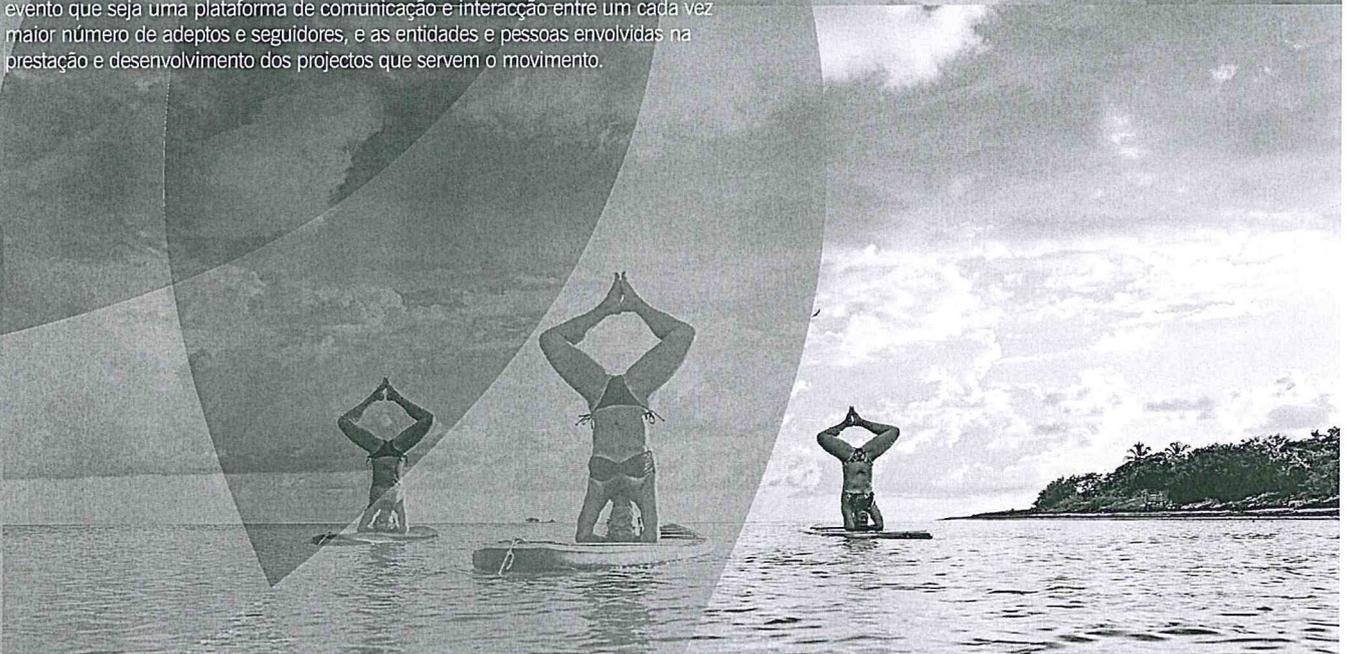
MINDFULNESS

"Processo psicológico de trazer a atenção para as experiências que ocorrem no momento presente, que pode ser desenvolvido através da prática do yoga, da meditação e outros treinamentos e ferramentas."

Muito se tem debatido acerca do conceito Mindfulness! Já ninguém dúvida da importância que a "Linguagem da Alma", a sua melhor compreensão e a adopção de ferramentas tangíveis como forma de a decifrar, tem impacto em milhões de seres humanos em todo o mundo.

Seguindo uma tendência mundial no sentido de disponibilizar o acesso a essas mesmas ferramentas, achamos que este é o momento ideal para a criação de um evento que seja uma plataforma de comunicação e interacção entre um cada vez maior número de adeptos e seguidores, e as entidades e pessoas envolvidas na prestação e desenvolvimento dos projectos que servem o movimento.

CASCAIZEN 



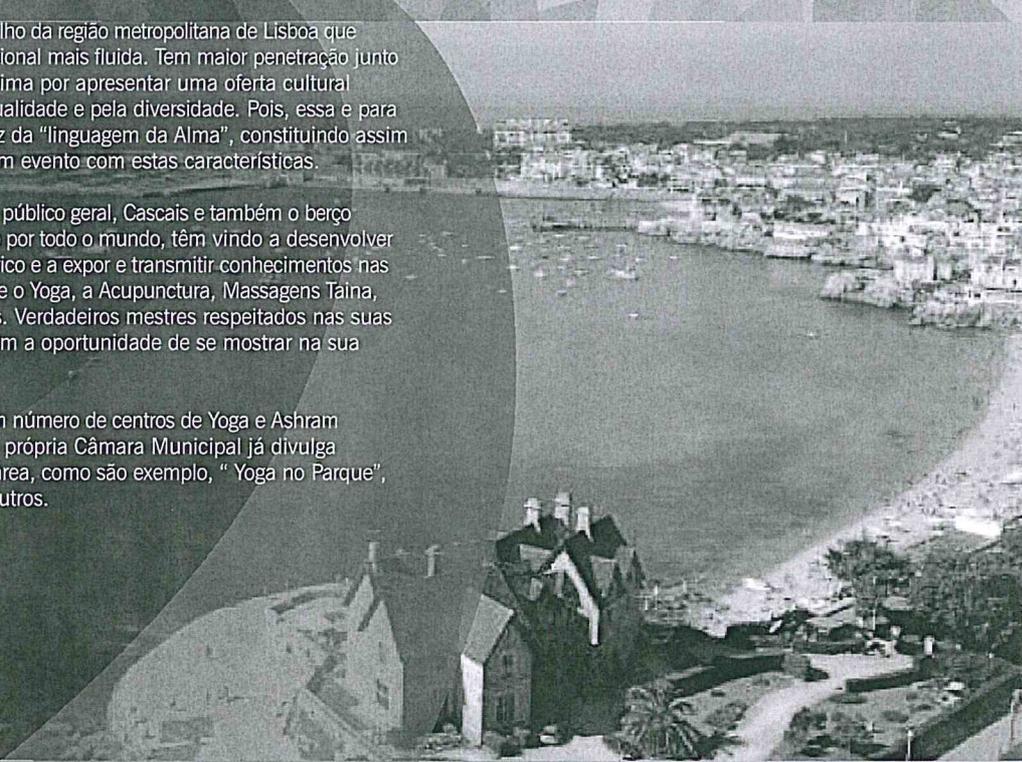
P O R Q U Ê C A S C A I S ?

CASCAIZEN 

Cascais, a par de Lisboa, é o concelho da região metropolitana de Lisboa que apresenta uma linguagem internacional mais fluida. Tem maior penetração junto da comunidade internacional e prima por apresentar uma oferta cultural e turística ímpar, pautada pela qualidade e pela diversidade. Pois, essa e para nós a verdadeira linguagem matriz da "linguagem da Alma", constituindo assim terreno fértil para o sucesso de um evento com estas características.

Embora não seja do conhecimento público geral, Cascais e também o berço de alguns cidadãos, que um pouco por todo o mundo, têm vindo a desenvolver um trabalho académico bastante rico e a expor e transmitir conhecimentos nas mais variadas áreas, que vão desde o Yoga, a Acupuntura, Massagens Taina, Meditação Vipassana, entre outros. Verdadeiros mestres respeitados nas suas áreas de excelência, que agora têm a oportunidade de se mostrar na sua Cidade natal.

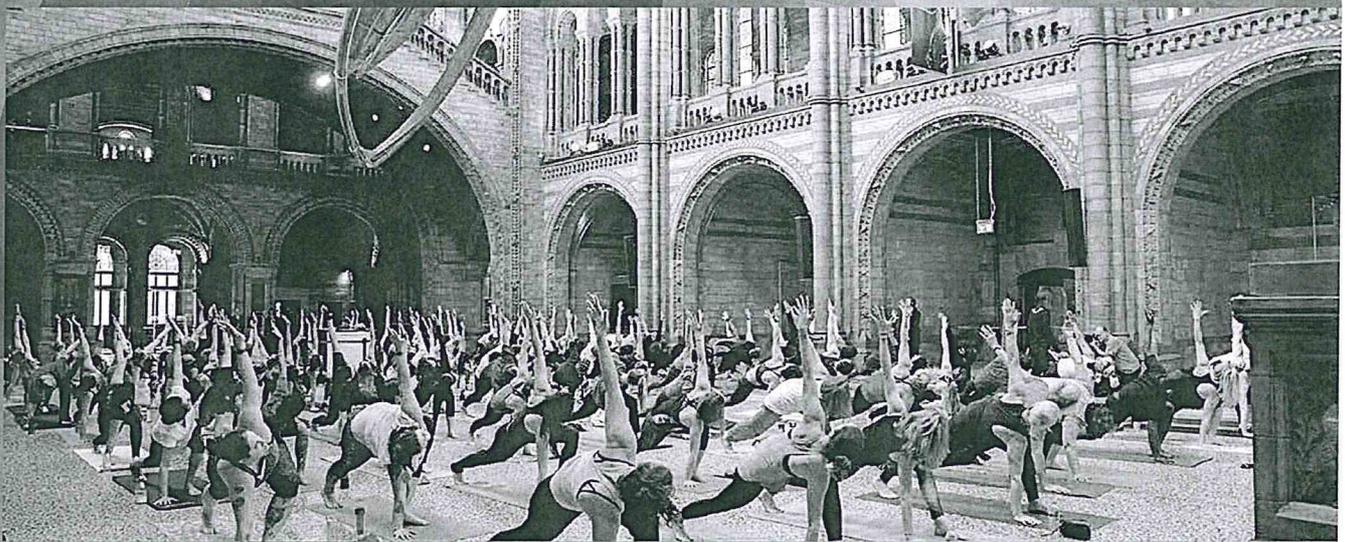
Por fim, Cascais apresenta um bom número de centros de Yoga e Ashram espalhados pelo seu território, e a própria Câmara Municipal já divulga algumas iniciativas dentro desta área, como são exemplo, "Yoga no Parque", "Xiang Jong nas Gaivotas" entre outros.



O QUE É O CASCAIZEN?

Cascais capital da espiritualidade

Queremos ser um facilitador entre a comunidade que opera diariamente dentro da filosofia Mindfulness e o cidadão comum. Sabemos que o caminho começa com o primeiro passo, e o CASCAIZEN Xperience quer ser esse primeiro passo para o maior número de pessoas no misterioso, mas recompensante, "caminho da Alma".



DIVIDIMOS O CASCAIZEN EM 3 MOMENTOS:

EVENTOS DE RUA

Divididos no espaço e no tempo como forma de tocar o maior número de pessoas

Locais e datas previstas

NOVA SBE (MARÇO)

BAÍA CASCAIS + PRAIA PESCADORES (JULHO)

PARQUE MARECHAL CARMONA (SETEMBRO)

Eventos de 3 dias (Sexta, Sábado e Domingo) Entrada livre

Áreas

Zona Meditação\Yoga

Na PRAIA com Yoga SUP

TENDA com Kundalini Yoga, Sivananda Yoga, Shadow Yoga, Universal Yoga

TENDA com Meditação Kundalini, Vipassana, Ativa Osho, Zazen, Tântrica

Zona de Palestras

Anfiteatro com Workshops, Palestras e Conferências com temáticas e técnicas mindfulness - Autoconhecimento, meditação, alimentação consciente, arte sustentável, sustentabilidade social e ambiental

Zona Musica

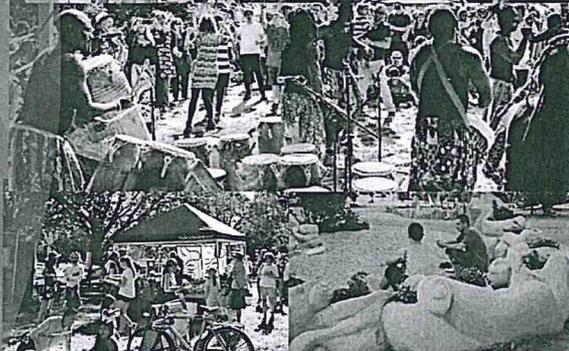
Palco Central – Biodanza, Meditativa, New age, Eletrónica, tribal, orgânica, Dj's

Zona de Feira

Stands com produtos biológicos, orgânicos entre outros

Praça Alimentação

Street food – Alimentação Macrobiótica, Integral, Ayurveda, Vegana, Orgânica



DIVIDIMOS O CASCAIZEN EM 3 MOMENTOS:

AS AULAS

Realização de uma série de palestras e iniciações dentro dos vários temas Mindfulness

Público-alvo

Aulas abertas a toda a população inscrita no programa – Múncipes em geral, staff técnico da Câmara Municipal de Cascais, familiares, amigos e convidados

Mecânica

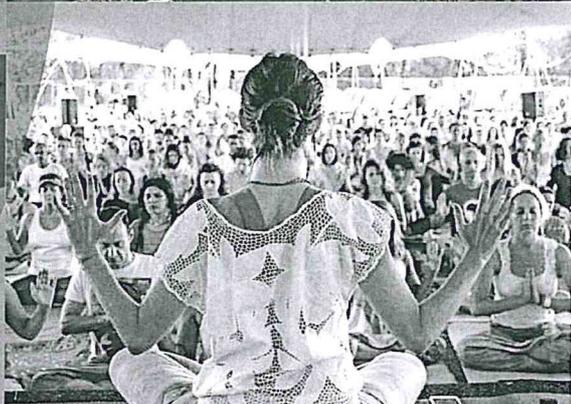
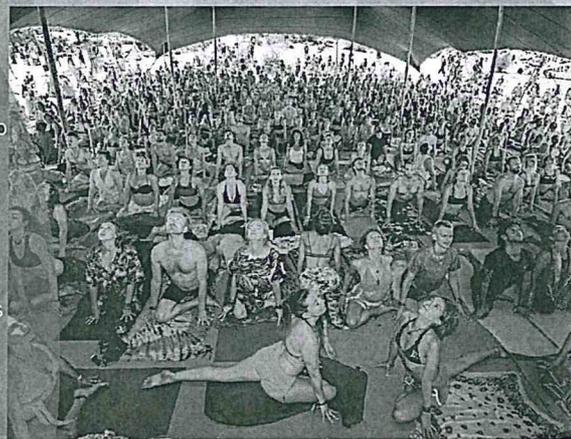
Criação de um programa com aulas práticas e teóricas, duas vezes por semana, dentro da mais variada temática Mindfulness (Meditação, Yoga, Motivação entre outros)

Serão escolhidos vários locais dentro do concelho que servirão de pano de fundo destas práticas (ex. Centro Cultural Cascais, Parque Urbano Outeiro de Polima, Jardins do Casino, Centro Interpretação Ambiental da Pedro do Sal, entre outros)

Responsáveis técnicos

Escolha de um painel de professores de Cascais, nacionais e convidados internacionais

TODAS AS AULAS SERÃO POSTERIORMENTE DISPONIBILIZADOS NO CANAL YOUTUBE @CASCAIZEN PARA VISUALIZAÇÃO DE TODOS.



DIVIDIMOS O CASCAIZEN EM 3 MOMENTOS:

SOUL TALK

Um conjunto de conversas com um quadro de convidados com projecção internacional e com nomes de referência mundial

Quadro de convidados e temática (a título de exemplo)

Dia 1

"As 7 leis espirituais do sucesso" por **DEEPAK CHOPRA** (India)

"O poder da Mente" por **AUGUSTO CURY** (Brasil)

"As pessoas precisam parar de reclamar" por **SRI PREM BABA** (Brasil)

Dia 2

"Como despertar a consciência" por **ECKHART TOLLE** (Alemanha)

"Visão Celestina" por **JAMES REDFIELD** (EUA)

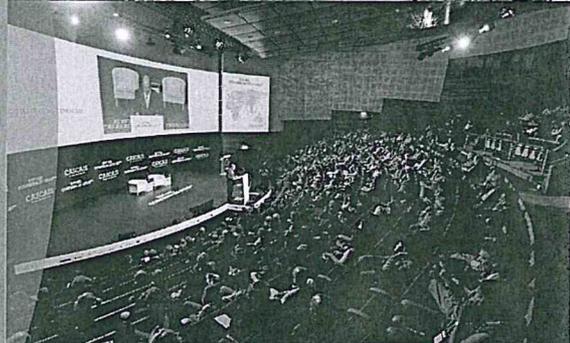
"O Alquimista" por **PAULO COELHO** (Brasil)

Local e datas

Centro congressos Estoril (Setembro)

(coincidindo com as datas do ultimo evento de rua do ano)

Entrada Paga





CASCAIZEN

E P I E N C E

Público-alvo

Praticante de Yoga, meditação e outras modalidades mindfulness
Praticante e não praticante nacional e Internacional (pessoas ligadas a todo este movimento, curiosos e potenciais seguidores)
Municípios de Cascais
Público Flutuante

Matriz Orientadora

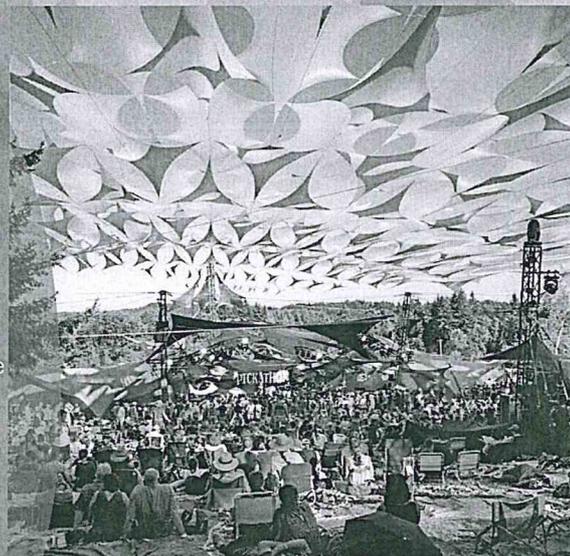
Evento alcohol-free, family & environmentally friendly

Objectivos de Comunicação

Um evento de Cascais para todos sem limitação de idade, cor, credo, nacionalidade

Ambiente geral

Imagem Clean, Harmoniosa, Relaxante e de Celebração da Vida
Utilização de materiais orgânicos e recicláveis
Música ambiental e tranquila
Identidade forte e marcante



CASCAIZEN

X P E R I E N C E



CONTACTOS

Armando Soares
+351 938 556 288

armandosoares@cascaizen.pt

ORGANIZAÇÃO



Luchapa

ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS